



maflora - Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba, SP, Brasil
CEP: 13.426-720

E-mail: pca@imaflora.org

0

Telefone: +55 19 3429-0800

0

Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

Aracê Agrícola

Produto(s) da fazenda: Mango, Grapes

Data do Resumo Público: 04/10/2018

Data do envio do relatório: 20/09/2018

Data do início da auditoria: 21/08/2018

Data do final da auditoria: 22/08/2018

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Elizabeth A. de Oliveira

(auditor líder)

Revisor: Alessandro Rodrigues

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	84,85%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Aracê Agrícola Cumpre con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	63,48
Outras áreas de conservação	12,17
sub total	75,65
Cultivos Certificados	
Mango	273,66
Grapes	95,17
sub total	368,83
Outras Áreas	
Outro uso*	113,07
Outro uso*	-
0	-
0	-
Infra estruturas	20,00
Outras estruturas*	35,00
sub total	168,07
Total do Escopo	612,55

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2		Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumpre	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		Cumpre	A administração da fazenda implementou mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6		Cumpre	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma foi demonstrado adequadamente.
1.7		NC	A administração da fazenda não desenvolve adequadamente e atualiza regularmente um plano de gerenciamento da fazenda. Os seguintes itens não foram contemplados: mudanças climáticas e situações climatológicas extremas.
1.8		NC	Um plano de capacitação para ensinar os trabalhadores nas competências necessárias para execução do seu trabalho cumprimento com esta norma não foi implementado.
2.1		Cumpre	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2		Cumpre	A propriedade conserva todos os ecossistemas naturais e não destruiu matas ou outros ecossistemas no período de cinco anos antes da data de solicitação inicial para certificação RA.
2.4		Cumpre	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados nem sacrificados. Não se pratica a caça na fazenda.
2.7		NC	As zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâmetros RA de restauração, e não é desenvolvido e implementado progressivamente um plano de proteção com prazo definido.
3.1		Cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis.
3.2		Cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3		Cumpre	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas.
3.4		Cumpre	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção.
3.6		Cumpre	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7		Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.

3.28		NC	Barreiras vegetativas que não sejam cultivos, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana, não são mantidas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas e com as Zonas RA de não aplicação.
4.1		Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumpre	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda e seus donos.
4.5		Cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6		Cumpre	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7		Cumpre	Se forem contratados jovens trabalhadores, são mantidos registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.
4.8		Cumpre	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9		Cumpre	A administração da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10		Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		Cumpre	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		Cumpre	Quando a administração da fazenda fornece as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14		Cumpre	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores.

4.16		Cumpre	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17		Cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		Cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19		Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.22		NC	A administração da fazenda não informa a todos os trabalhadores com oferta de emprego, em seu idioma nativo, sobre todas as condições do trabalho, políticas trabalhistas, procedimentos, regras e condições, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Negociação (quando implementado), ou como consta no contrato de trabalho proposto pelo empregador.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Special Fruit Importação e Exportação Ltda		
Nome do grupo	Fazenda Santa Tereza - Aracê Agrícola		
Cidade	Petrolina	Estado	PE
País	Brasil		
Endereço da auditoria	BR 235 - KM 22 S/N		
Pessoa de contato	Nadislene de Sà Barreto Alencar		
Nome do representante legal	Suemi Kohiyamma		
Cargo	Presidente	Telefone	74 - 2102 5319